



PORTARIA Nº 0341/2026 de 17 de agosto de 2026.

EMENTA – Concede licença médica, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal ao servidor efetivo **Jailton de Melo Elias, mat. 542**, Professor, o qual discorre sobre a necessidade de afastamento por 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado para avaliação da junta médica do Município, com deferimento do pedido por 20 (vinte) dias.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença médica ao servidor efetivo **Jailton de Melo Elias, mat. 542**, Professor, pelo período de 20 (vinte) dias a partir de 26 de julho de 2026, conforme Laudo de Exame Médico Pericial de Servidor, devendo retornar as suas atividades no próximo dia útil, qual seja 17 de agosto de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de julho de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.


ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA